



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60355-636  
Telefone: 85 3366-7333 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 06/2026/PROINTER/UFC

Processo nº 23067.009130/2026-86

A Coordenação do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 06/2026/PROINTER/UFC, que trata do processo seletivo simplificado para concessão de bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES 2026.1, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

## 13. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                | DATA                                                |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|
| Período de inscrição     | 27 de fevereiro a 08 de março de 2026, até às 23h59 |
| Análise das candidaturas | 09 a 11 de março de 2026                            |
| Resultado da seleção     | 12 de março de 2026, até às 23h59                   |

Leia-se:

## 13. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                           | DATA                                                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Período de inscrição                | 27 de fevereiro a 08 de março de 2026, até às 23h59 |
| Análise das candidaturas            | 09 a 17 de março de 2026                            |
| Resultado preliminar                | 18 de março de 2026                                 |
| Prazo para interposição de recursos | 19 de março de 2026                                 |
| Resultado final                     | 20 de março de 2026, até às 23h59                   |

Vanderleia Lucia de Souza  
Coordenadora PEC-G na UFC  
Assessora da Coordenadoria de Internacionalização  
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEIA LUCIA DE SOUZA**, Assessor(a), em 12/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6235544** e o código CRC **1285A093**.